Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 050/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário de Saúde, Dr. Eduardo Sá, aquisição de um ar condicionado para o Posto de Saúde do Bairro da Matriz, neste município.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de aparelhos de ar condicionado para postos de saúde justifica-se pela necessidade de garantir o conforto térmico, proporcionar um ambiente adequado para o atendimento ao público e garantir condições de trabalho saudáveis para os colaboradores. Além de melhorar a qualidade do ar, retendo fungos e bactérias, a climatização é essencial para a conservação de insumos farmacêuticos e equipamentos sensíveis, sendo uma ação que visa a humanização do atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Vereadora